

**PORTARIA Nº 32.227/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91; e ainda de acordo com a Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DCOI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** a Sra. NATHALIA MACELANI FABRICIO, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **NOMEAR** o Sr. FABIO NUNES, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CENTRAL DE OPERAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** o Sr. OSNELIO FRANCISCO DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** a Sra. IZADORA RECARCATTI ARGENTON, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO PROGRAMA DEFESA CIVIL NA ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** a Sra. JHULLY KARLA MARTINS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PREVENÇÃO AO DESASTRE, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** o Sr. MATEUS REICHERT RICARDO DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DCOI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – **NOMEAR** o Sr. JOSÉ ADRIANO DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA GUARDA PATRIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

9º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

**Prefeita**